

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Regimento Interno do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, que deverá ser obedecido, quanto a sua finalidade e demais atribuições, conforme Anexo I da Resolução nº.012/2005 de 06 de setembro de 2005 e Resolução nº.008/2011 de 28 de setembro de 2011.

Art.2º.O artigo 5º da Resolução nº.008/2011 passa a vigorar com a seguintes redação: "**O Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação -COSINT**, vinculado à Vice Governadoria do Estado de Mato Grosso, órgão colegiado de caráter normativo e deliberativo das políticas do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em perfeita consonância com as políticas e diretrizes estabelecidas no Programa de Governo. Estruturado nos termos do art.4º do Decreto Estadual nº. 6.300 de 31 de agosto de 2005, observado sua organização e composição determinadas pelo Art.5º da Lei nº.8.199 de 11/11/2004, reger-se-á internamente, pelas disposições a seguir elencadas:"

Leia-se "Art.5º.O Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação será presidido pelo Diretor Presidente do CEPROMAT, com poderes de decisão, durante o impedimento do Vice Governador do Estado de Mato Grosso".

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

CUMpra-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 14 de março de 2014.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Presidente do Conselho e
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Membro do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

MARCEL SOUZA DE CURSI
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Membro do Conselho
Secretário Auditor Geral do Estado

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Administração

WILSON CELSO TEIXEIRA
Membro do Conselho
Diretor Presidente do Cepromat

MARCEL SOUZA DE CURSI
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Membro do Conselho
Secretário Auditor Geral do Estado

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Administração

Dispõe sobre a substituição de integrante no Grupo Temático**Rede Inovia no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005 e Lei Complementar n.º. 427 de 12 de julho de 2011 e Decreto n.º.1.751 de 29 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Rede Inovia em substituição aos nomeados pelas Resoluções nº. 008/2005 (art.2º), 009/2007, 007/2008, 003/2009, 016/2009, 001/2010, 004/2010 e 002/2011.

- 1) Com a função de Coordenação do Grupo:
Titular: Hércules Brandão Dias-CEPROMAT
Suplente: Wagner Ferreira de Souza-SEFAZ
- 2)Representando a Secretaria de Estado de Educação:
Titular: Julio Gabriel Otterback Pinheiro
Suplente: Renato Espindola
- 3)Representando o Instituto de Defesa Agropecuário- INDEA:
Titular: Fábio Vinicius da Silva
Suplente: Benjamin S.Cruz
- 4)Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:
Titular: Paulo Cezar Landgraf Pereira
Suplente: Wagner Ferreira de Souza
- 5)Representando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos:
Titular: Gabriel Mendes Piloni
Suplente: Danilo Vagner Rodrigues de Brito
- 6)Representando a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar:
Titular:Rafael Souza Oliveira

7)Representando a Secretaria de Estado de Saúde:
Titular:Edmilson Pinho de Almeida
Suplente:Manoel Abreu de Oliveira Neto

8)Representando a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso:
Titular: Edvaldo dos Santos Queiroz
Suplente : Waldeu Marcos Teixeira

9)Representando o Departamento Estadual de Trânsito:
Titular: Anderson Freitas de Magalhães
Suplente: Apoena Rondon

10)Representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública:
Titular Jefferson Reis
Suplente Ednei Marcos

11)Representando a Polícia Militar de Mato Grosso:
Titular: Eli Carlos Oliveira Araujo
Suplente: Carlos Roberto Rodrigues de Almeida

12)Representando a Secretaria de Estado de Administração:
Titular: Wesley de Souza Oliveira
Suplente: Brenno Vinicius Eregipe

13)Representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente:
Titular: Hortêncio Paro Junior
Suplente: Haroldo Kenji Yoshida

14)Representando a Auditoria Geral do Estado:
Titular: Wander Lima
Suplente: Anderson Andrey Paes Escobar

15) Representando a Secretaria de Ciência e Tecnologia- SECITEC:
Titular: Hugo Freiria Salvador
Suplente: Deodato Fernandes da Silva

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 09 de junho de 2014.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Presidente do Conselho
Diretor Presidente do CEPROMAT

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Membro do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Dispõe sobre a substituição de integrante no Grupo Temático Banco de Dados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005 e Lei Complementar n.º. 427 de 12 de julho de 2011 e Decreto n.º.1.751 de 29 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Banco de Dados em substituição aos nomeados pelas Resoluções nº. 008/2005 (art.2º), 009/2007, 007/2008, 003/2009, 016/2009, 001/2010, 004/2010 e 002/2011.

- 1) Com a função de Coordenação do Grupo:
Titular: Elisa Yuri Yamamoto-DOPE/CEPROMAT
Suplentes: Saffyk Vicuña de Souza-SESP
- 2)Representando a Secretaria de Estado de Educação:
Titular: Julio Gabriel Otterback Pinheiro
Suplente: Patricia Graziely Antunes de Mendonça
- 3)Representando o Instituto de Defesa Agropecuário- INDEA:
Titular: Antonio Marcos Araujo da Silva
Suplente: Marcio dos Anjos Machado
- 4)Representando a Secretaria de Estado de Fazenda:
Titular: Vanderlei Pires Martins
Suplente: Edivaldo Manhani Chireia
- 5)Representando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos